

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**  
**Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2007 de 27 de Setembro de 2007**

---

A Associação Cristã da Mocidade tem desenvolvido actividades de grande relevância social no apoio aos deficientes, merecendo o reconhecimento do Governo Regional e a disponibilidade para manter e reforçar o apoio técnico e financeiro que lhe tem vindo a ser prestado.

Considerando que se torna necessário a criação de condições condignas para o desenvolvimento de actividades ocupacionais de apoio aos jovens com deficiência na ilha Terceira e nomeadamente no concelho de Angra do Heroísmo;

Nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

Autorizar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais a celebrar um acordo de cooperação-investimento com a Associação Cristã da Mocidade, prevendo uma comparticipação até ao valor de €4.000.000,00 (quatro milhões de euros), com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a obra de construção do centro de actividades ocupacionais e respectivo equipamento, na freguesia da Terra-Chã, Angra do Heroísmo.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 11 de Setembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.